



RUMO AO FUTURO MELHOR

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.07/2017 Vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA RAIMUNDO SALVIATI S/N, NO CENTRO DE TURURU, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATECE DO MUNICÍPIO DE TURURU.** pelo valor a seguir: Valor Mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), totalizando o Valor Global de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), com vigência de até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Exmo. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL do Município de Tururu, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 31 de Janeiro de 2017.


JORGE LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação